



**CAMARA MUNICIPAL DE RECREIO**

CEP 36740-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

email: [presidencia@recreio.mg.leg.br](mailto:presidencia@recreio.mg.leg.br)

CNPJ: 20.298.832/0001-43



**DECRETO LEGISLATIVO Nº 08, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2.024**

Decreta Ponto Facultativo nos dias 18 e 19 de novembro de 2024 e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art.1º. Fica decretado ponto facultativo na sede do Poder Legislativo Municipal, nos dias 18 e 19 de novembro de 2024, em virtude das comemorações dos feriados da Proclamação da República e do dia Nacional da Consciência Negra, conforme feriado municipal no dia 20 de novembro.

Parágrafo único – Esta medida não obsta a convocação de servidores para realizarem serviços de urgência na sede do Poder Legislativo Municipal.

Art.2º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Recreio, MG, 11 de novembro de 2.024.

**FABRÍSIO BRITO DE BARROS**

**Presidente**